



**Decreto N° 2484 - de 20 de Dezembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.2.90.21.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	----- R\$	1.098,09
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 4.6.90.71.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	----- R\$	2.493,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.591,32
Total da Unidade 06	----- R\$	3.591,32
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 4.6.90.71.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	836,95
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	836,95
Total da Unidade 09	----- R\$	836,95
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	----- R\$	440,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	440,40
Total da Unidade 12	----- R\$	440,40
Total da Instituição 02	----- R\$	4.868,67
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>4.868,67</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	836,95
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	836,95
Total da Unidade 02	----- R\$	836,95
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	----- R\$	3.591,32
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.591,32
Total da Unidade 06	----- R\$	3.591,32
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	440,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	440,40
Total da Unidade 12	----- R\$	440,40
Total da Instituição 02	----- R\$	4.868,67
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>4.868,67</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 20 de Dezembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

